

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.508

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.995 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona no município de Campina Grande, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "1", e o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, três lotes, sem benfeitorias, localizados na faixa de domínio da via denominada Arco Metropolitano Leste, no município de Campina Grande - PB, com área total de 56.000,00 m², das propriedades denominadas FAZENDA RIACHÃO, com Registro às Fls. 24 do Livro 3/C-2 sob nº 69.720 em data de 20/09/1972, e a FAZENDA GUARABIRA, com Registro às Fls.10, no Livro nº 3/D-1, sob nº 73.596, em data de 05/07/1974, pertencentes ao Espólio de MARIA TERTULIANO DAS NEVES, tendo como Inventariante GILBERTO BATISTA DAS NEVES e Outros.

Parágrafo único. A Fazenda Riachão confronta-se: Ao Norte: com Silvino Cordeiro da Silva Filho; Ao Sul: com Cícero Cordeiro de Andrade; Ao Leste: com a Estrada Campina Grande – Massaranduba; Ao Oeste: com Serafim Teixeira, herdeiros dos Lopes e Arthur Monteiro e José Góes. A Fazenda Guarabira confronta-se: Ao Norte: com Firmino Alves Tito, Álvaro de Araújo, João Machado de Nobrega e Cícero Cordeiro de Melo; Ao Sul: com Loteamento dos transmitentes e Sousa do O; Ao Nascente: com Camilo Marcelino de Oliveira, João Batista das Neves; Cícero Cordeiro de Andrade, Manoel Estevam e Sandoval Veríssimo de Sousa; Ao Poente: com o Loteamento dos Tavares.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o artigo anterior, destina-se à execução da construção da Via denominada Arco Metropolitano Leste, no município de Campina Grande - PB.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

Ato Governamental nº 3.336

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar constante no Processo nº 424/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 24 de novembro de 2021, a SUB-TENENTE PM, matrícula 519.197-1, **AURÉLIA DE LIMA ARAÚJO**, classificada na AJUDÂNCIA GERAL, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986 e pela Lei nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, a militar estadual ora promovida, ficará adida à sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 3.337

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e cumprindo DETERMINAÇÃO JUDICIAL, proferida nos autos do Processo com MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 0815105-58.2021.8.15.0000, oriundo da 2ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, e ao Parecer nº 0592/2021-AESPA, datado de 10 de novembro de 2021, constante no Processo nº 465/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 25 de novembro de 2021, o CAPITÃO PM, matrícula 516.041-3, **SÉRGIO PAULO BARBOSA DA SILVA**, classificado no QCG, por

contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais, em condição transitória, enquanto perdurar os efeitos da decisão judicial liminar ou até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança, processo nº 0815105-58.2021.8.15.0000.

Ato Governamental nº 3.338

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar constante no Processo nº 428/2021-DGP/4,

R E S O L V E:

Matrícula 519.243-9, **AURILENE MORAIS DE VASCONCELOS**, classificada no 5ºBPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986 e pela Lei nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, a militar estadual ora promovida, ficará adida à sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 3.339

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e em conformidade com o **PARECER nº 0618.2/2021-AESPA**, datado de 25 de novembro de 2021, publicado no Boletim PM nº 0227, de 25 de novembro de 2021, **R E S O L V E:**

RETIFICAR o Ato Governamental nº 2.691, de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 17.206, de 23 de setembro de 2020, para fazê-lo da seguinte forma:

NOMEAR, em ressarcimento de preterição, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o **SUB-TENENTE QPC matrícula 516.517-2, DORGIVAL OLIVEIRA DE MELO**.

Ato Governamental nº 3.340

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 12 da Lei 7.517/03 c/c o § 1º do art. 11 do Decreto 31.748/10,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para integrar o Conselho Fiscal da PBPREV, para o cumprimento de suplementação de mandato para o biênio 2020/2022:

CONFIS – CONSELHO FISCAL DA PBPREV	
Órgão / Entidade	Representantes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	Titular: PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
	Suplente: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	Titular: AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO
	Suplente: RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO

Ato Governamental nº 3.341

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 31.748/10,

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho de Administração da PBPREV, os seguintes membros, em cumprimento da suplementação do mandato para o biênio 2020/2022:

CONAD – CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV	
Órgão/Poder/Entidade	Conselheiros
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	Titular: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
	Suplente: LÚCIO LANDIM BATISTA CORREIA

Ato Governamental nº 3.342

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KALINA LIGYA DE ARAUJO SILVA** para ocupar o cargo



de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.343 João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tomar sem efeito a nomeação de REGINA COELY DONATO CARNEIRO, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, através do AG 2308, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2021.

Ato Governamental nº 3.344 João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOYCE PIMENTEL DE LIMA, matrícula nº 1892550, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.345 João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ALEXANDRE BENTO DE FARIAS, matrícula nº 1876899, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.346 João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear ALEXANDRE BENTO DE FARIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.347 João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista Despacho Homologatório nº 38/2019/GAB COGER/SESDS/PB, de 25 de abril de 2019, emitido pelo Corregedor Geral da SESDS, e Parecer nº 2145/PGE-2019-R, de 17 de dezembro de 2019, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constantes nos autos do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 0165/2018-CD-DGP/5, de 28 de novembro de 2018 – volumes I, II, III, IV e V, e, Processo Administrativo nº 20.005.198-9/SEAD;

RESOLVE, EXCLUIR Ex-offício, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a bem da disciplina, o Militar Estadual: **Cabo QPC LUCIANO SILVA**, matrícula nº 522.232-0, com base no que dispõe o art. 26, inciso I, art. 27, incisos II, IV, VI, XII, XIII, XVI, XVII e XIX, art. 30, incisos III, IV e V, art. 48, caput, art. 85, inciso VI, art. 112, inciso III, todos da Lei Estadual nº 3.909/77, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba c/c art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Estadual nº 4.024/78, que trata do Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado da Paraíba; e art. 31, § 2º, do Decreto Estadual nº 8.962/81, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e, ainda, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Ato Governamental nº 3.348

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear THAUANNA GOMES CAVALCANTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL E REGIONAL, Símbolo CGF-2, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.349

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar LEANIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1868136, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL E REGIONAL, Símbolo CGF-2, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.350

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, IRINEIA CEZAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1846868, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.351

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de ELVECIA GOMES FLORENCIO, exonerado do cargo de AGENTE OPERACIONAL II, através do AG 3126, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2021.

Ato Governamental nº 3.352

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de SUENIA DA SILVA SOUSA, nomeado para o cargo de AGENTE OPERACIONAL II, através do AG 3125, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2021.

Ato Governamental nº 3.353

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 23, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Parecer nº 1417/2021-PGE/PB e Parecer nº 0575 /2021 / ASJUR-SEAD, constante no Processo nº 20.029.772-4/SEAD;

RESOLVE conceder Reversão ao serviço ativo ao servidor EMANUEL SÉRGIO DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 88.090-6, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.354

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear VANESSA FURTADO XAVIER para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.355

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ANA CLAUDIA CARDOSO LOURENCO, matrícula nº 1797603, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.356

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

R E S O L V E nomear **DERECK FERNAND GESSEL** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**, Símbolo CAS-4, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental nº 3.357

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE**, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.358

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEX NOVACK MENDES MOREIRA**, matrícula nº 1681745, do cargo em comissão de **DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE**, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.245

João Pessoa, 23 de novembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **EFIGENIA BERNARDINO GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÍDIO DOUTOR TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ**, no Município de Tacima, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE em 24/11/2021

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 551/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou Xos Processos baixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.001.912-1	ADEMIR BATISTA DA SILVA	096.551-1	1202/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.842-6	ANDRÉ SETTE CARNEIRO DE MORAIS	168.304-7	1205/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.602-9	ANNY KAROLINE CARNEIRO	156.064-6	1331/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.151-1	CASSIO ASSIS ESPINDOLA	155.115-9	1235/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.569-9	CHARLES ALIGHIERI MOURA DE OLIVEIRA	160.021-4	1106/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.386-6	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	112.347-5	1234/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.097-2	ELIZABETH DE ARAÚJO SILVA	082.205-1	1350/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.274-6	FRANCISCO GABRIEL PEREIRA	156.870-1	1236/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.910-4	GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO	155.681-9	1129/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.114-6	JOÃO PAULINO DA SILVA FILHO	137.233-5	1252/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.607-5	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO	096.338-1	1399/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.002.965-7	JOSÉ PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	146.133-8	1247/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.383-1	JOSÉ PORFÍRIO FILHO	135.660-7	1203/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.548-6	MANOEL DA SILVA NETO	155.662-2	1204/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.025-5	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	076.534-1	1400/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
*21.012.735-0	MARCIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO	-----	1567/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.999-1	NEVTON SILVEIRA RIBEIRO	096.610-0	1233/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.000.094-2	RENATA SABINO GADELHA FONTES	168.437-0	1222/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.980-0	ROBERTO DA COSTA CAVALCANTI	137.277-7	1248/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.134-1	ROMULO LIMA DE MORAIS	160.053-2	1253/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

***PROCESSOS ANEXOS: 18.012.249-5/19.027.381-0/SEAD**
PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.11.2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 614/2021
02/12/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LUCIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	612.071-7	COMISSIONADO	180	03/08/2021	29/01/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA ELIANE BARBOSA DA SILVA	167.913-9	ESTATUTARIO	30	01/12/2021	30/12/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KARLA DANIELLE TAVARES DE MELO MILANEZ	185.968-4	ESTATUTARIO	60	01/12/2021	29/01/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	ESTATUTARIO	30	26/11/2021	25/12/2021
SEC.EST.SAUDE	MONALISA TAVEIRA BRITO	161.892-0	ESTATUTARIO	60	02/12/2021	30/01/2022
SEC.EST.SAUDE	RAQUEL PAZ DA SILVA	915.935-5	COMISSIONADO	90	01/07/2021	28/09/2021
SEC.EST.SAUDE	RAQUEL PAZ DA SILVA	915.935-5	COMISSIONADO	90	29/09/2021	27/12/2021
SEC.EST.SAUDE	VIVIANI DE BRITO CASTRO	162.842-9	ESTATUTARIO	30	24/11/2021	23/12/2021
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADELMA ROCHA GONDIM	90.595-0	ESTATUTARIO	60	23/11/2021	21/01/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADERITA GOUVEIA FRANCO	80.353-7	ESTATUTARIO	90	30/11/2021	27/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CARMEZIA ALVES CARDOSO	142.149-2	ESTATUTARIO	90	21/07/2021	18/10/2021
SEC.EST.SAUDE	CLEYDIANE DELMONDES BEZERRA	161.058-9	ESTATUTARIO	90	22/11/2021	19/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PEREZ	74.958-3	ESTATUTARIO	90	29/07/2021	26/10/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANK CHARLES FONTES MAIA	172.153-4	ESTATUTARIO	15	25/11/2021	09/12/2021
SEC.EST.SAUDE	KARINA WACEMBERG FIGUEIREDO DA SILVA CARNEIRO	162.793-7	ESTATUTARIO	60	23/03/2021	21/05/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCIO ARCANJO DOS SANTOS	174.332-5	ESTATUTARIO	90	11/11/2021	08/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLENE BISPO SOBRAL	134.391-2	ESTATUTARIO	60	21/10/2021	19/12/2021
SEC.EST.SAUDE	MONICA VERISSIMO DIAS	909.797-0	COMISSIONADO	15	21/10/2021	04/11/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALDISE DE ASSIS DANTAS CANDEIA	158.872-9	ESTATUTARIO	10	01/12/2021	10/12/2021
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MANOEL MESSIAS BELISARIO NETO	178.932-5	ESTATUTARIO	30	22/11/2021	21/12/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NICOLE DE PAULA GALVAO MADRUGA	91.183-6	ESTATUTARIO	30	19/11/2021	18/12/2021
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PEREZ	74.958-3	ESTATUTARIO	90	30/10/2021	27/01/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GEORGE ALEXANDRE DE SOUZA	130.331-7	ESTATUTARIO	15	02/12/2021	16/12/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GILBERTO SOUTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	138.940-8	ESTATUTARIO	90	29/11/2021	26/02/2022
SEC.EST.SAUDE	KARINA WACEMBERG FIGUEIREDO DA SILVA CARNEIRO	162.793-7	ESTATUTARIO	90	25/08/2021	22/11/2021
SEC.EST.SAUDE	KARINA WACEMBERG FIGUEIREDO DA SILVA CARNEIRO	162.793-7	ESTATUTARIO	60	23/11/2021	21/01/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	132.285-1	ESTATUTARIO	16	15/07/2021	30/07/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	163.606-5	ESTATUTARIO	60	01/12/2021	29/01/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLEIDE BALBINO DA SILVA	145.078-6	ESTATUTARIO	90	14/11/2021	11/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NESTOR FERREIRA DA COSTA	87.139-7	ESTATUTARIO	90	30/11/2021	27/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFER	178.232-1	ESTATUTARIO	30	23/11/2021	22/12/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SEVERINA LEITE MARTINS	92.685-0	ESTATUTARIO	15	23/11/2021	07/12/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-12-2021
Resenha nº : 617/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
21017855-8	1760262	NILSON VINICIUS AURELIO CHAVES	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-12-2021
Resenha nº : 618/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
21017494-3	1751522	THIAGO TARGINO DOS SANTOS	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-12-2021
Resenha nº : 619/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
21016933-8	1782690	STELLA PEREIRA LEITE	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 620/2021
EXPEDIENTE DO DIA : 06-12-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
21016235-0	POLÍCIA MILITAR	518.410-0	ANTONIO JOAQUIM PROCOPIO FILHO	Nº 1837/2021/ASJUR
21015039-4	POLÍCIA MILITAR	519.507-1	RANIERE CARDOSO DE SOUZA	Nº 1755/2021/ASJUR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 600/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-12-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
21.017.490-1	163.666-9	ALMIRA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21.017.506-1	177.667-3	JOELDA FERREIRA DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21.017.235-5	157.563-5	JOSEMAR FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21.017.678-4	178.086-7	LUECSON SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21.017.644-0	177.675-4	MACIEL FONTES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21.016.999-1	132.895-6	MARLUCE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
21.017.417-0	178.056-5	MAX ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21.017.674-1	159.801-5	SHIRLEY MONTEIRO CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21.017.480-3	157.501-5	SUENIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 621/2021
03/12/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Secretaria => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CARLA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA	187.286-9	COMISSIONADO	180	31/10/2021	28/04/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	IARA PEREIRA LEITE	163.510-7	ESTATUTARIO	180	16/11/2021	14/05/2022
Secretaria => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SAMARA FERNANDES DE BARROS	604.875-7	COMISSIONADO	30	24/11/2021	23/12/2021
SEC. EST. SAUDE	WANESSA JOYCE SILVA DE ANDRADE	911.821-7	COMISSIONADO	30	13/11/2021	12/12/2021
Secretaria => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ABRAAO ARAUJO FERREIRA	913.929-0	COMISSIONADO	15	22/11/2021	06/12/2021
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANECI NUNES PESSOA	94.835-7	ESTATUTARIO	30	01/12/2021	30/12/2021
SEC. EST. SAUDE	GUSTAVO FARIAS MENDONCA	908.896-2	COMISSIONADO	15	19/11/2021	03/12/2021
SEC. EST. SAUDE	GUSTAVO FARIAS MENDONCA	184.314-1	ESTATUTARIO	15	19/11/2021	03/12/2021
SEC. EST. SAUDE	LUCIANO ARAUJO FERREIRA	915.019-6	COMISSIONADO	10	27/11/2021	06/12/2021
SEC. EST. SAUDE	MANOEL PAULINO FILHO	87.165-6	ESTATUTARIO	30	01/12/2021	30/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	145.107-3	ESTATUTARIO	60	19/08/2021	17/10/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MESAQUE FIRMINO DE NORMANDO	178.242-8	ESTATUTARIO	90	08/09/2021	06/12/2021
SEC. EST. SAUDE	WYARA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	913.952-4	COMISSIONADO	15	13/09/2021	27/09/2021
Secretaria => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA WILZENYER COSTA MORAIS	112.593-1	ESTATUTARIO	15	03/12/2021	17/12/2021
SEC. EST. SAUDE	MARIANA LUNA CASTOR CAMELO	181.678-1	ESTATUTARIO	15	25/11/2021	09/12/2021
Secretaria => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CRIVANILDA GONCALVES DE ARAUJO	160.972-6	ESTATUTARIO	90	02/11/2021	30/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELBA JEANE PORTO DE MOURA SILVA	127.517-8	ESTATUTARIO	30	03/12/2021	01/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ISABEL CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL	85.680-1	ESTATUTARIO	30	16/11/2021	15/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JACILEIDE SOUSA FARIAS	172.415-1	ESTATUTARIO	60	01/12/2021	29/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JACILEIDE SOUSA FARIAS	178.662-8	ESTATUTARIO	60	01/12/2021	29/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	132.285-1	ESTATUTARIO	60	31/07/2021	28/09/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	60	19/08/2021	17/10/2021
SEC. EST. SAUDE	RENATA ALESSANDRA PAIVA DOS SANTOS	161.092-9	ESTATUTARIO	90	30/11/2021	27/02/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	WALTHER TORRES DE ALMEIDA	137.245-9	ESTATUTARIO	90	28/11/2021	25/02/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 023/2021

Cabedelo – PB, 01 de dezembro de 2021

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; Lei 8.186/2007, alterada pela Lei 10.467/2015 e o Decreto nº 7.532/78, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Geovanni Medeiros Costa**, Matrícula: 183.076-7; **Erasmão Araújo de Lucena**, Matrícula: 187.037-8 e **Priscila Aires Benjamin**, Matrícula: 171.757-7, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação do Edital nº 03/2021, da SEAFDS**, de conformidade com a Lei 13.019/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016.

Art. 2º - a finalidade desta Comissão é de analisar e avaliar o Edital SEAFDS Nº 03/2021 – Convocação Pública para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a produção, distribuição e plantio de 250 (duzentas e cinquenta mil) de mudas nativas da caatinga e mudas forrageiras, em dinâmicas das Organizações de Agricultura Familiar no Semiárido Paraibano, em regime colaborativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº521/2021

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, torna pública a lista dos servidores que foram efetivamente contratados em caráter emergencial para prestar serviços no combate ao Covid-19 com o cargo de Médico, através do Edital nº 01/2020/SEAD/SES/ESPEP – ABERTURA DE INSCRIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado dia 13/05/2020e do Edital nº 04/2020/SEAD/ESPEP – RESULTADO FINAL publicado no Diário Oficial do Estado dia 26/05/2020.

MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
9125302	4867372412	AGNER FRANCK ROLIM	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
6725431	6448856455	AGRA NIEDJE SIMAO DA SILVA SOUSA PAULINO	MÉDICO	UPA PRINCESA ISABEL
9125043	65288440387	ALLAN DHEYVSON FELIZOLA LUCENA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9134964	7375216436	ALLISSON LUIS JORDAO OLIVEIRA	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9125299	81981961372	ALLYSSON MAGNO SOARES RIBEIRO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9287591	2719167452	ALYSSON LUIS BELO PEREIRA DE ASSIS	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9125311	4357170494	ANA PAULA ESPINOLA DE ALMEIDA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
6780717	3125246459	ANA VALERIA DE SOUZA TAVARES	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9134956	2191294952	ANAMÉLIA COUTINHO SOUSA	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134948	7375215464	ANDERSON LUIS JORDAO OLIVEIRA	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9135031	8789331400	ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9127852	6129419490	ANDRE GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	MÉDICO	UPA PRINCESA ISABEL
9125329	10086453487	ANNA BEATRIZ TEMOTEO DELGADO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9125337	8420950475	ASSIS PORFIRIO FURTADO NOGUEIRA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127925	310918731	BERNARDO HOLLANDA DE CARVALHO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134701	992044448	BIANCA MARIA SOUZA VIRGOLINO NOBREGA	MÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9127879	4924213403	BRUNO FERREIRA DE SOUSA VIEIRA	MÉDICO	UPA PRINCESA ISABEL
9137777	1413052401	CAIO CESAR VAZ LACET GONDIM – (SUB JUDICI)	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134719	70702241172	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	MÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9125256	2111773425	CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9127844	3474628470	DAMIÃO JOAO DA MASCENA OLIVEIRA	MÉDICO	UPA PRINCESA ISABEL
9140328	7196486455	DANILO QUEIROGA GADELHA BATISTA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9140867	10204576431	DEBORAH NOBREGA DE FARIAS	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9134611	3886745473	DEYSE CARLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9135014	5193942326	DIÓGENES DE MELO JACO	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134115	7357297438	EDUARDO NOBREGA CAMPOS	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9140301	8610749479	EWERTON FREIRES MARQUES	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9135022	7213958488	FELIPE ALVES AMARAL	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9125264	2552725457	FRANCILMA MACIEL DE BARROS	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
6679587	2548308383	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9137548	7890134444	FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERRAS DE LIMA	MÉDICO	SES - SETOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9125051	7539772492	FRANCISCO TULIO DE OLIVEIRA CARVALHO	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
6746314	5319940408	GILBRAN COSTA GUIMARAES	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134727	8191079488	GILMAR MAMEDE DE CARVALHO	MÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9136690	1811792456	GUILHERME RUAN FERNANDES FERREIRA	MÉDICO	UPA CAJAZEIRAS
9140832	1468012452	HENRI BERGSON SOARES GONCALVES	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9135049	4164249455	IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134735	9696879407	IGOR NAVARRO DE SOUZA ARAUJO	MÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9135006	8481056480	ILLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134522	8968548412	IRIS LANA VITORIA DA CAMARA	MÉDICO	UPA SANTA RITA
9129073	6506778466	IVAN OLIVEIRA DE ARAUJO FILHO	MÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9134743	7251431424	IVANE EMANUELLE NEIVA ARAUJO MESQUITA	MÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9136738	85924369315	JANAINE FERNANDES GALVAO	MÉDICO	UPA CAJAZEIRAS
9127950	5361352403	JAQUELINE APOLINARIO MENDES AMORIM	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9129081	20579527468	JOAB DE SOUSA SALES	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9125060	6446351429	JOSE ALENCAR FORMIGA JUNIOR	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9136711	10250722437	JOSE SATURNINO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO	MÉDICO	UPA CAJAZEIRAS
9125116	8307697492	JOSE WILLIAM FERNANDES DE FIGUEIREDO	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES

9125230	744080380	JOSE WILSON COUTO RORIZ FILHO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9125272	1829014323	KAÍO GERMANO DE LIMA E SILVA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9136720	9365810426	KARLA FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	MÉDICO	UPA CAJAZEIRAS
9125086	9286738471	LEANDRO PEREIRA DA COSTA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9140310	77818466215	LEUDSON ARINA DA SILVA NASCIMENTO	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9105565	4694117408	LIGIA ARAUJO MEDEIROS	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9125124	10680042407	LO AMY DAVID DE OLIVEIRA SILVA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9125175	7918219430	LUCAS LENINE DANTAS FORMIGA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9287973	34308660491	LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9125108	3460352442	MARCAL DE ALMEIDA MAIA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9127933	5531140428	MARIA SELMA CABRAL DE CARVALHO MADRUGA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9136665	7729417421	MARIANA BEATRIZ GOMES DE ABREU	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9125281	5609795419	MARIANA WANDERLEY GOUVEIA RIBEIRO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9141537	3359134150	MARINA GOMES COSTA	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9142070	10653683480	MATHEUS ALENCAR DE OLIVEIRA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9127984	7482226427	MATHEUS DE SOUSA CARVALHO	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9125248	6516498466	MATHEUS MARQUES GUERRA DUTRA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9134972	92966020415	MICHAELA DE MIRANDA NUNES	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9124969	9289595469	MILENA MEDEIROS NOIA JACOME LEITE	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
6779123	5425803467	NAUM BANDEIRA ROCHA DE OLIVEIRA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9136703	4906399339	PEDRO HENRIQUE CARDOSO CALLOU	MÉDICO	UPA CAJAZEIRAS
9096221	1381847471	RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9134549	10115729402	RAPHAELLA LACERDA BEZERRA	MÉDICO	UPA SANTA RITA
9134981	4734282455	RAQUEL TRAVASSOS QUEIROGA NOBREGA	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9136291	4635208400	RENNAN GONCALVES CARTAXO	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9125094	92387250397	RODRIGO GARCIA SAMPAIO	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9139931	5757288418	RUAN DE ANDRADE VILAR	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9125078	7066673441	RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9134999	1237107407	SEPHORA VERONICA ALVES SATIRO	MÉDICO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9137815	7639505488	VANINA CASTRO DORIA DE ALMEIDA	MÉDICO	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9125035	6519399418	WRYELL GOMES MUNIZ	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES
9134751	808798456	YOLE MARIA CAVALCANTI MONTENEGRO MINERVINO	MÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9136681	4515522370	YVES DE CARVALHO BEZERRA	MÉDICO	UPA CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº522/2021

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, torna pública a lista dos servidores que foram efetivamente contratados em caráter emergencial para prestar serviços no combate ao Covid-19 com o cargo de Médico, através do Edital nº 09/2021/SEAD/SES/ESPEP – ABERTURA DE INSCRIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado dia 27/02/2021 e do Edital nº 11/2021/SEAD/ESPEP – RESULTADO FINAL publicado no Diário Oficial do Estado dia 12/03/2021.

MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
9155066	6796917405	ABEL BARBOSA DE ARAUJO GOMES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
9091360	4365784501	ADARA CABRAL	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9150846	7063879456	AILTON GOMES DE ABRANTES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9154621	8999566455	ALAN GOMES DE ANDRADE	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9150684	1172342490	ALEXANDRE DE LUNA MALHEIROS FRAZAO	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
9153888	1844250423	ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9153870	5324826464	ALINE CASTRO CAVALCANTE	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151265	816546428	ALINE FERNANDES MIRANDA DE SOUZA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9153861	2719167452	ALYSSON LUIS BELO PERERIA DE ASSIS	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

9151494	1016094183	AMANDA AZEVEDO GHERSEL	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9150871	98184741200	AMANDA CARLA BARBOSA DE ARRUDA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9151044	8525666467	AMANDA GUIMARAES PASCOAL	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9156321	32021326870	AMANDA MORIMITSU	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREES
9154299	9033888475	ANA LIVIA ABRANTES DE SENA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCO
9154434	862230462	ANA THAYS GOMES PIMENTA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9154396	1761364448	ANA VALERIA DE LIMA OLIVEIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9153853	7667938423	ANABEL DA SILVA LIMA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9155333	10240869419	ANDERSON SIDNEY DE ALMEIDA BIDO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9154531	1654568171	ANDRE GUSTAVO NUNES BATISTA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9151753	5263202571	ANDRE PORTO ALVES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9154248	5978283427	ANDRESSA GERMOGLIO CARDOSO MACEDO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
9154019	1391544420	ANTONIO BIDO NETO	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9154027	7654107455	ARELLI PAMELLA BRASILEIRO CHAVES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9154035	1408556456	ARTHUR FELIPE DA SILVA MOTA	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151273	9695541410	ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9155350	8445413465	ARTUR FILIPE DE OLIVEIRA CAROLINO DE MELO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9155317	7200701475	AUREA MAILA ALBUQUERQUE	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
6523269	5072369471	BEATRIZ VIRGINIA FERNANDES LIMA DE MACEDO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9154582	7573490488	BIANCA PALMEIRA COSTA	MÉDICO - INTENSIVISTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9155384	3139844336	BRENO DE ALENCAR ANTAO	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151761	4867680400	BRUNA PESSOA NOBREGA	MÉDICO - INTENSIVISTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9151478	6836579416	CAMILA DE SOUSA WANDERLEY	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9151460	8791532450	CAMILA GONCALVES PINHEIRO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9287183	72713232449	CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
9117563	4197707479	CESAR ALISSANDRO BRITO ARAUJO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9152865	6785701325	CICERO GABRIEL GONCALVES MOTA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9112766	131	CINTHIA COSTA MACIEL LIMA FERNANDES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9154400	6915274405	CLAUDIA LIDIANA SILVA LIMA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9154043	1242534407	DAMIAO SILVA CALAFANGE	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9134140	7674908437	DANIEL PEREIRA FRANCISCO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS



9150960	9649901485	DANIELLE TOMAZ ALVES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9151770	78627524220	DAVID PIERRE LUCENA MATIAS	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9151532	9017227745	DEBORA SIQUEIRA RAMOS BELTRAMMI	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9155376	8258282441	DEYVSOM FELIPE DE SOUSA QUEIROGA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151150	5193942326	DIÓGENES DE MELO JACO	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9114432	5919585463	DIOGO ALVES RODRIGUES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9151281	2990953477	DIOGO FERRAZ TORRES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9134115	7357297438	EDUARDO NOBREGA CAMPOS	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9155091	8572595473	ELISA BRITO DO NASCIMENTO LEAL	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
9154051	11173448438	ELLEN TATIANA SANTOS DE ANDRADE	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151966	60039609308	ELLTON PEREIRA LIMA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
6490174	1394899408	EMANUELLE BARROS SOBRAL	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9154060	7425059444	ERICK LEITE VELOSO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9150951	8885371400	ERICLES ALVES DOS SANTOS	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9157361	6069883438	ERIKA PATRICIA LIMA FERREIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9154515	7772678452	EVELYN CHRISTINE ANDRADE SOUSA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9155325	1559003405	FELIPE FREITAS DINIZ DE LIMA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9154078	7670430494	FELIZARDO CORDEIRO NETO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
6749780	5909064452	FLAVIA DANIELLE SOUZA FALCAO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9151583	6359285401	FRANCISCO CAIO AUGUSTO COSTA FONSECA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
9151052	9971889447	FRANCISCO CHAVES OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9150862	1399350374	FRANCISCO DISLANI PETRONIO SOUSA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9156372	6313404327	FRANCISCO MATEUS ALVES DE MORAIS FERREIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	CENTRO ESTADUAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR
9150617	7197467446	FRANKLIN MELO PEIXOTO	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9154337	7381660490	GABRIELA BATISTA VIEIRA DE SOUSA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9154302	4961844403	GABRIELA CESAR FALCAO VIEIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9151451	8473364414	GABRIELA TEIXEIRA VIANA SUPPA MEIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9154591	85909259512	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA SILVEIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9145958	3078847403	GISELE ISAIAS LIMA DO NASCIMENTO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9154442	4375704101	GIULYANNO GAYO DANTAS DE ALMEIDA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
6813224	72759585468	GIVALDO DE LIMA	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9120190	9273510485	GUSTAVO SOUTO HENRIQUES CAMPELO	MÉDICO - INTENSIVISTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I

9154523	4615707428	HELIDA CAVALCANTE FRANCO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9157263	819027359	HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
9163212	6064862750	HERVE LUNA NKUMU	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9155341	10331090457	IAGO BASILIO DE SOUSA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9290699	5043945419	IANE ALVES DE LEMOS	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9120483	8343350421	IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9157565	1782806407	IGOR RAFAEL MIRANDA FERREIRA SANTANDER	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9155392	10277157455	INGRID PALOMA MACHADO VIEIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9156364	7567441489	ISA MARYANA ARAUJO BEZERRA DE MACEDO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	CENTRO ESTADUAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR
9152768	5650230471	JACIARA QUERCIA PEREIRA MIRANDA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9155015	5361352403	JAQUELINE APOLINARIO MENDES AMORIM	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9151648	25082493	JEAN CARLOS ABRANTES DINIZ	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9155287	9727096492	JESSICA ALINE GOMES DE SA PIRES PEREIRA	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9155074	8139362417	JESSYCA DE MACEDO PINTO GOMES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
9150820	8319803462	JOAO FERREIRA BRAGA NETO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9151974	8460511413	JOAQUIM LUCAS VASCONCELOS LIMA DOS SANTOS	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9152822	9575067401	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCÓ
9152873	7412990462	JOSE DE ARIMATEA MUNIZ DE ALENCAR SAMPAIO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9156585	5854574411	JOSE GUSTAVO SAMPAIO DE SA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9108840	7676688477	JOSE JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO FILHO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9150943	10256345430	JOSE VICTOR GOMES LOPES	MÉDICO - INTENSIVISTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9151443	8852333444	JOSE WILTON SARAIVA CAVALCANTI FILHO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9146521	1095123408	JOSENAL TEIXEIRA DA ROCHA JUNIOR	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9155023	8140121401	JOYCE DE FIGUEIREDO LEANDRO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9155368	5174654426	JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9150889	7450122480	JULIO CESAR SOUSA DE LUCENA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9154612	11281586471	KARINA SEABRA DE OLIVEIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9151290	8710517456	KARLA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9151435	3026058432	KAYOBRUCE SORY MEDEIROS DE MACEDO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9134204	5338541300	LAIS NARA SANTOS GRANGEIRO MIRO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9154388	8582177402	LAMARTINE BARBOSA DE SOUZA FILHO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9151541	6142542488	LARA NOBREGA DE QUEIROZ	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I



9154418	5440571477	LAUTONIO NETO BEZERRA LOUREIRO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9154345	6195791458	LAYANNA CARLA FERREIRA DE SOUSA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9151672	87558807387	LEOLINA FRANKLIN DE OLIVEIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9152881	7905543722	LILIANE DE LIMA CALDAS GERVASIO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9151567	6759113462	LUANNA HELENA BARACUHY SODRE DE MELLO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9154086	10351384413	LUCAS BARBOSA MACIEL	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9157051	10466394470	LUCAS PADILHA LEAL FREIRE	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS CG
9150854	91874998434	LUCIANO TEIXEIRA DE CARVALHO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9154370	2635301328	LUDMYLA ALVES DA SILVA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9151788	8312640479	MARCELLO VIEIRA GONCALVES DE BRITO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9084002	3283554374	MARCELO DE MORAIS ROSENDO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9146466	8398846488	MARCELO HENRIQUE FEITOSA DE SOUSA	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151681	77989570300	MARIO JOSE ALEXANDRE PACIFICO DE SOUZA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9126872	59288051368	MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9106651	8384841403	MATHEUS MEDEIROS DE MORAIS SANTOS	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9152776	8883172477	MAYARA RIBEIRO BARBOZA GAUDENCIO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9124675	10522539467	MAYRLA CAMILLE CARVALHO DE ATAIDE	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9156119	7241799410	MICHAEL JACKSON XAVIER DA SILVA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9154094	5883209432	MICHELE SILVA TRINDADE GONCALVES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9134212	60323524397	MIGUEL BATISTA FERREIRA NETO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151419	7615200407	NARA PERCILIA DA SILVA SENA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9154574	6272211490	NATALIA SIQUEIRA FREITAS DE SOUSA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9152903	4594272452	NATHALIE RAMOS FORMIGA ROLIM	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9151796	6705619406	NICASSIO SILVA MENEZES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9151401	1415541426	NOEME COUTINHO FERNANDES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9154817	85364916200	NOILDA MILENE SILVA ROCHA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
9151397	84870575272	OLIVIA CHAVES DE QUEIROGA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9152831	10089956494	OTAVIO ESNERO NOBRE MELO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCÓ
9152784	8916329485	PALOMA OLIVEIRA MATOS	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9153039	5473824480	PRISCILA WERTON ALVES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL "SENADOR RUI CARNEIRO
9154256	6451966495	RAFAEL CARNEIRO DE MELLO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
9151559	4720337430	RAFAELLA ALENCAR JERONIMO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II

9154451	10876872410	RAFAELLA DA SILVA TORRES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9151010	5878038439	RAFAELLA DE MENEZES LEUTHIER	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9085157	1381847471	RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151079	8493789402	RAPHAEL FREITAS ROCHA DE SOUZA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9151664	7245591407	RAPHAELA SOARES GALDINO DE CARVALHO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCÓ
9151303	9581902406	RAYANNA RISLLEY GUEDES SAMPAIO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9154108	6819096410	RAYSSA MORGANA ARAUJO DE FRANCA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9152890	6797848377	RENAN ALEXANDRE DA SILVEIRA FREIRE	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
9154604	9582563494	RENATA ABATH COUTINHO COUTO FRAGOSO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9151958	4982000352	ROBERIO SILVEIRA BORGES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9156178	231378009	ROBSON ANTONIO GONCALVES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
9154221	7051644467	RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
9151061	7146065375	RODRIGO NASCIMENTO DE FARIAS	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9165801	7370985466	ROMARIO GOMES RODRIGUES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9112243	5980531408	SEBASTIAO ELVIRO LOPES JUNIOR	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9154116	1237107407	SEPHORA VERONICA DOS SANTOS ALVES	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151524	8677462465	TAMARA TAMIRIS ROCHA VIEIRA DINIZ	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9152849	23273330	TATIANA FILGUEIRA LEITE CABRAL	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCÓ
9155104	9795531484	THALES GOMES SARMENTO FERREIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
9150897	5166769465	THAMARA LEITE LOPES CARNEIRO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9151729	7130035455	THIAGO CASSIANO SENNA	MÉDICO - INTENSIVISTA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9154124	7707017447	TIAGO BRENO DE FARIAS BRITO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9151001	6853209443	TIAGO SILVEIRA OLIVEIRA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9152946	9011039424	VALESKA MOREIRA DE SOUSA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
9157280	2135622435	VIVIANNE CORREIA DOS SANTOS MORAES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA
9082212	5638286411	WALKIRIA GADELHA DE SA FONTES	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
9150935	3569526305	WALKIRIA REGIA FERREIRA SOUSA DE SA	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO II
9151737	1171476485	WANJA RANNY DE ARAUJO LIMA MORAIS	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	MATERNIDADE FREI DAMIÃO I
9155309	7203022420	WESLEY PINHEIRO DE FRANCA	MÉDICO - INTENSIVISTA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
9154230	8649166474	WILLIAM FIRMINO DO NASCIMENTO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. SAP-PRC-2021/03088
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional, por meio da Portaria nº. 021/CORREGEDORIA/SEAP/21, que objetivou apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 06.04.2230/2021/2230/CF-JP, oriundo da Central de Flagrantes da Capital.

Para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário **concorda integralmente** com o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, com o despacho do Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional e **RESOLVE**:

DETERMINAR a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora **MARIA EUNICE BATISTA MEDEIROS, mat. 168.694-1**, por ter infringido o art. 35, inciso I da Lei Ordinária nº 11.359/2019 c/c o art. 106, inciso IX e art. 107, inciso XVII da Lei Complementar nº 58/2003, bem como respeitando o que reza os artigos 117 e 118 da referida Lei, conforme relatório da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2021.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 212/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS**, com matrícula nº 182.790-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº. 441/2021, a ser firmado com a empresa **MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa para **Locação de Máquinas, Impressoras, Multifuncionais e Scanners**, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS**, com matrícula nº 182.790-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº. 428/2021, a ser firmado com a empresa **EUPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto aquisição de material permanente (microcomputadores), com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Tiberio Lúmeira Santos Fernandes -
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 61 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

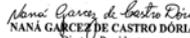
Art. 1º Instituir a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação, bem como, documento oficial com foto, para adentrar as instalações da Empresa Paraibana de Comunicação, no âmbito de A União e da Rádio Tabajara, considerando o art. 1º, parágrafo 3º do Decreto Estadual Nº 41.979 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º Ficam dispensadas da apresentação do comprovante de vacinação as pessoas que tenham contra-indicação formal para vacinação contra COVID-19, devidamente comprovada por documentação médica pertinente, e os menores de 12 anos, até que a vacinação seja exigida para faixa etária, conforme art. 2º do supracitado decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0068/2021

João Pessoa, 24 de Novembro de 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **ROBERTA SIMONY DE LIRA SILVA** do Cargo de **Monitor**, FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0069/2021

João Pessoa, 24 de Novembro de 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ANA CLARA ARAÚJO CAMPOS** para o Cargo de **Monitor**, FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0270/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de novembro de 2021

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, **JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU**, Engenheira Civil, matrícula 770.474-7, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Diretora Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0271/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de novembro de 2021

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **GABRYEL RODRIGUES CASTRO DA NÓBREGA**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.504-9, da Gerência Setorial das Obras de Construção de Laboratório (MOD. 2) e Ginásio Coberto e Manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental II EEJA Umbelina Garcez, em Mamanguape/PB, Conclusão da Reforma do Matadouro Público de Mari/PB e Construção de Guarita, Implantação da Solução Sanitária da Lavanderia do Hospital Regional de Mamanguape/PB, Manutenção da Escola E.E.F.M. Efigênio Leite, em Borborema/PB e Reforma e Ampliação da Companhia de Policiamento com cães – Canil do BOPE- Cabedelo/PB, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA 0272/GS/SUPLAN

João Pessoa, 17 de setembro de 2021

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, **HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.479-8, CPF 030.575.404-14, das Obras de Reforma e Ampliação da E.E.E.F. João de Freitas Mouzinho, em Sertãozinho/PB, Pavimentação de Vias urbanas no Município de Campina Grande/PB (Mutirão do Serrotão), Construção do Laboratório (Mod. 2) e Ginásio Coberto e manutenção da Escola E.E.F.M. José Vitorino de Medeiros, em Sossego/PB, Construção do Laboratório (MOD.2) e Manutenção da E.E.E.F.M José Leal Ramos em São João do Cariri/PB e Conclusão da Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na Escola ECI Senador Humberto de Lucena, em Cacimba de Dentro/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0273/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de novembro de 2021

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU, Engenheira Civil, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.474-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Construção de Laboratório (MOD. 2) e Ginásio Coberto e Manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental II EEJA Umbelina Garcez, em Mamanguape/PB e Reforma e Ampliação da E.E.E.F. João Freitas Mouzinho, em Sertãozinho/PB, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA 0274/GS/SUPLAN**João Pessoa, 29 de novembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, MYLENA FRADE MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Diretora Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA GS/0275/SUPLAN**João Pessoa, 29 de novembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 770.476-3, CPF 025.619.414-93, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pelas Obras de Reforma e Ampliação da Companhia de Policiamento com cães – Canil do BOPE – Cabedelo/PB, Conclusão da Reforma do Matadouro Público de Mari/PB, Construção de Guarita, Implantação da Solução Sanitária da Lavanderia do Hospital Regional de Mamanguape/PB, Manutenção da Escola E.E.F.M. Efigênio Leite, em Borborema/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0276/SUPLAN**João Pessoa, 29 de novembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.480-1, CPF 090.132.784-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Campina Grande/PB (Mutirão do Serroão), sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0277/SUPLAN**João Pessoa, 29 de novembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, JASSONKADIR FRANCO BARREIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.622-7, CPF 104.500.544-46, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Laboratório (MOD 2) e Ginásio Coberto e Manutenção da Escola E.E.F.M. José Vitorino de Medeiros, em Sossego/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 278/GS/SUPLAN**João Pessoa, 29 de novembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.570-1, CPF 089.386.074-37, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do laboratório (MOD.2) e Manutenção da E.E.E.F.M. José Leal Ramos em São João do Cariri/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0279/SUPLAN**João Pessoa, 29 de novembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.578-6, CPF 086.264.464-03, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Conclusão da Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na Escola ECI Senador Humberto Lucena, em Cacimba de Dentro/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0283/GS/SUPLAN**João Pessoa, 01 de dezembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº. 048/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.478-0, Símbolo CAS-3, CPF 030316204-02, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F.M. Adalberto Souza Oliveira, em Cachoeira dos Índios/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0284/GS/SUPLAN**João Pessoa, 01 de dezembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições

que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA AURÍLIA DE SÁ PINTO VIEIRA, Engenheira Civil, do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão de Avaliação, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0285/GS/SUPLAN**João Pessoa, 01 de dezembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Gerente Regional de Patos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0286/GS/SUPLAN**João Pessoa, 01 de dezembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão de Avaliação, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0287/GS/SUPLAN**João Pessoa, 01 de dezembro de 2021**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Patos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 51/2021 - SUPLAN.**João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.**

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F.M. José Duarte com 12 salas de aulas, no município de Uiraúna/PB, objeto da **Concorrência nº 18/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1870/2020.**

II – Gerência Setorial para a obra de Pavimentação da Calçada da E.E.E.F. Reitor Edvaldo De Sousa Do Ó em Campina Grande/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 64/2021 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1013/2021.**

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.



Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega das obras cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 505/2021/DS

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor SALOMAO DAVID SOUTO MENEZES, do cargo de Chefe de Seção de Atendimento Personalizado da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 506/2021/DS

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIEGO EMANUEL MENEZES PEDROSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Atendimento Personalizado da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 197/2021

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores MANOEL SOCRATES SILVA DE MELO, matrícula nº 3.177-1, COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, como Gestor, e WELLINGTON PESSOA DOS SANTOS, matrícula nº 3.183-1, GERENTE DE ANÁLISE DA INFORMAÇÃO como Fiscal do CONTRATO nº 030/2021 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, inscrita no CNPJ sob nº 09.189.499/0001-00, firmado com a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP.

Art. 2º - Deverá os servidores designados, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº 13.303/2016, no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC/CINEP de 13/05/2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicada no DOE de 30.11.2021

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 204/2021

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL SOCRATES SILVA DE MELO, matrícula nº 3177-1, Coordenador de Contratos e Convênios, como Gestor do Contrato nº 041/2021: MULTI VENDAS ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 10.194.075/0001-04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de mais 04(quatro) Aparelhos de AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MODELO PISO - TETO; COM CAPACIDADE DE 48.000 BTU's, EQUIPADOS COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, CONTENDO TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO, AJUSTE DE TEMPERATURA E FLUXO DE AR, COM DEFLETORES DE AR, COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, 380 VOLTS, TENSÃO TRIFÁSICA, 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO "A" DE EFICIENCIA ENERGETICA PELO INMETRO.

Art. 2º - Deverá o servidor designado, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 0046 /2021/GSUP/PROCON/PB

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0007/2021

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, WALBER DA SILVA PINHEIRO, Matrícula 176.601-5, como Fiscal Titular e ALISSON DA COSTA, Matrícula nº 143.030-1, como Fiscal Substituto do Contrato número 0007/2021 vinculado ao processo Administrativo nº 045/2021, celebrado com a Empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.213.325/0002-69.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon - PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0047 /2021/GSUP/PROCON/PB

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0006/2021

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, TANIA MARIA BARBOSA - Matrícula 93.230-2, como Fiscal Titular e WALBER DA SILVA PINHEIRO, Matrícula 176.601-5, como Fiscal Substituto do Contrato nº 0006/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 060/2021, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0019-32.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon - PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 019/21-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/PB, Comissão Interna responsável pela Implantação da Plataforma PBDoc, composta pelos (as) relacionado abaixo:

1. TATIANA TEJO E SILVA, Matrícula: 991-1 (Coordenação Implementação - Responsável local);
2. ANTÔNIO ASSIS DE OLIVEIRA - Matrícula: 871-1 (Responsável TI);
3. JULIANA NOBRE BRANDÃO - Matrícula: 849-4 (Multiplicador);
4. JUBERLÂNIA SOUZA COSTA NASCIMENTO - Matrícula: 992-0 (Multiplicador);
5. MÁRCIO SOLEY WERNER FILHO - Matrícula: 967-9 (Multiplicador)
6. RODRIGO SORRENTINO LIANZA - Matrícula: 900-8 (Multiplicador)
7. EMANOELA ALCÂNTARA HERMÍNIO - Matrícula: 977-6 (Multiplicador)
8. VANESSA SOUTO BARROS - Matrícula: 1005-7 (Multiplicador)
9. RAFAELLA GONÇALVES DURAND PEDROSA - Matrícula: 1027-8 (Multiplicador)

10. MARIA GORETT OLIVEIRA DA CUNHA – Matrícula: 589-4 (Multiplicador)
11. TATIANA TEJO E SILVA – Matrícula: 991-1 (Multiplicador)
12. MARIA HILDA LACERDA SOUZA – Matrícula: 984-9 (Multiplicador)
13. ANA MARIA ARAÚJO DE CASTRO – Matrícula: 932-6 (Multiplicador)
14. NAYDE DE ALVERGA SITARO BEZERRA – Matrícula: 1017-1 (Multiplicador)
15. MARTHA AUREOLINA DE ALENCAR MONTENEGRO MARINHO – Matrícula: 839-7 (Multiplicador)
16. SUELI CAMILO RODRIGUES – Matrícula: 841-9 (Multiplicador)
17. ANTÔNIO DE ASSIS OLIVEIRA – Matrícula: 871-7 (Multiplicador)
18. ANDRÉ JOSÉ M. DE ALBUQUERQUE – Matrícula: 864-8 (Multiplicador)
19. ANTÔNIO CARLOS NEVES DA SILVA – Matrícula: 846-0
20. LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO – Matrícula: 762-9 (Multiplicador)
21. JEAN FÁBIO BARRETO BEZERRA – Matrícula: 964-4 (Multiplicador)
22. JELTON DE OLIVEIRA SANTOS – Matrícula: 989-0 (multiplicador)

Art. 2º - As atividades concernentes à implantação do Sistema PBDoc no órgão, objeto desta Portaria, deverão constar de cronograma descrevendo todas as atividades, prazos e responsáveis, e serão iniciadas no primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta.

Art. 3º - O início de utilização da ferramenta, **deverá ocorrer em no máximo 45 (quarenta e cinco dias)**

Publique-se.


ARTHUR BOMFIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 033/2021, de 24 de novembro de 2021

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CERH para ano de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, resolve:

Art. 1. Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2022, com as seguintes datas:

- I - 57ª Reunião Ordinária - 25 de março de 2022;
- II - 58ª Reunião Ordinária - 10 de junho de 2022;
- III - 59ª Reunião Ordinária - 23 de setembro de 2022;
- IV - 60ª Reunião Ordinária - 25 de novembro de 2022.

Art. 2º. A pauta de cada reunião será encaminhada aos membros do CERH, com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Dousdeje Queiroga Filho
Presidente do CERH


PORFIRIO CATÃO GARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0842/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Félix de Brito Neto	226.305-4	038.163.144-30	0899/2021 (D.L nº 25/2021); 0900/2021 (D.L nº 25/2021);
Bolivar Ponciano Goulart de Lima Damasceno	523.783-1	916.167.514-87	0890/2021 (Inex. nº 11/2021)
João Ramos da Silva Júnior	102.658-4	060.352.124-09	0893/2021 (PE nº 003/2021) 0894/2021 (PE nº 003/2021) 0895/2021 (PE nº 003/2021) 0896/2021 (PE nº 003/2021) 0897/2021 (PE nº 003/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de dezembro de 2021.


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 006/2021/GS

“Institui Comissão Permanente de Licitação da Loteria do Estado da Paraíba e dá outras providências”

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto, no artigo 6º, inciso XVI, art. 9º, §4º, combinados com o artigo 51, todos da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Loteria do Estado da Paraíba, destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitação, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do respectivo processo administrativo.

§1º A Comissão Permanente de que trata esta Portaria será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e um Membro ordinário, tendo ainda um Membro Suplente para compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes.

§2º O Presidente será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.

§3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 2º Sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a colaboração e assistência técnica de órgãos especializados.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - Conduzir os processos licitatórios nas modalidades tomada de preços, e convite;

II - Providenciar a publicação dos atos previstos na legislação pertinente;

III - Receber e analisar os recursos interpostos, em conformidade com o art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, remetendo os autos à autoridade superior em caso de não ter exercido o juízo de retratação, ou de tê-lo exercido apenas parcialmente;

IV - Julgar as fases de habilitação e classificação de propostas;

V - Realizar todas as diligências necessárias, até a homologação do certame, bem como solucionar questões afetas à licitação, inclusive instruindo autos com vistas à aplicação de sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, pela autoridade competente, ainda que já tenha ocorrido a homologação da concorrência, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

VII - Encaminhar o processo administrativo, devidamente instruído, à autoridade competente, para decisão acerca da homologação e, em caso de recurso, da adjudicação do objeto da licitação;

VIII - Receber recurso e sobre eles se manifestar, mediante juízo de reconsideração de seus atos ou manutenção da decisão, prestar informações e submeter o processo à autoridade superior para decisão;

IX - Não conhecer da manifestação e do recurso quando interposto fora do prazo, e por quem não tenha legitimidade, ou após exaurida a esfera administrativa, hipótese em que a petição será juntada aos autos para análise e decisão pelo não conhecimento de manifestação pela parte interessada.

X - Atestar a regularidade da fase externa da licitação, antes de submeter o processo ao ordenador de despesas;

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Ficam designados os servidores, Abraão de Oliveira Araújo, Mat. 830.095-4, João Batista dos Santos, Mat. 85.979-6 e Nemésio Gomes Cavalcanti, Mat. 830.089-5, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão permanente de Licitação da Loteria do Estado da Paraíba

Mat. 830.025-9

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

1479024 - FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 1015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5647-21**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO a PAULO MANOEL DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **MANOEL SERAFIM DA SILVA**, matrícula nº. 35.766-9, com base na **DECISÃO JUDICIAL contida no Processo de nº 0801873-61.2019.8.15.0351** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003. João Pessoa, 30 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 1033

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5169-21**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUSIEDA RODRIGUES DE AZEVEDO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JUNOT LACET DE BARROS**, matrícula n.º 087.031-5, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n.º 9.939/2012, c/c o art. 19-A, inciso I, o art. 19-B, inciso I, e § 1º, inciso II da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 01061

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 005369-21,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **ELIANEIDE ANDRADE OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3** matrícula n.º 141.173-0, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, publicada no Diário Oficial em 07/02/2017, nos termos do parecer Projur/PBprev n.º 1448/21.

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1082

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5357-21,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **GILDO MEDEIROS BATISTA**, matrícula n.º 518.510-6 conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 30 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1083

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5266-21

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major PM, **ANSELMO DUARTE DA NÓBREGA MACHADO**, matrícula n.º 519.077-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 30 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1094

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 004463-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **JOÃO GABRIEL ROCHA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula n.º 471.258-7, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 10º, § 1º, inciso II da ECF n.º 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE n.º 46/2020.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1095

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 004255-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **ANA MARIA DA SILVA MORAIS**, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula n.º 162.528-4, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 10º, § 1º, inciso II da ECF n.º 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE n.º 46/2020.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 01096

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 005583-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **MARIA DO SOCORRO SOBRINHA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º 144.997-4, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 10º, § 1º, inciso III da ECF n.º 103/2019, c/c Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE n.º 46/2020.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 01097

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 005575-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **MARIA DO SOCORRO QUEIROGA CAVALCANTI**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula n.º 470.813-0, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 10º, § 1º, inciso III da ECF n.º 103/2019, c/c Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE n.º 46/2020.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1101

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Processo Judicial de n.º 0804457-87.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria – A – 0659/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/04/2019, Que Concede a Transferência para Reserva Remunerada "a pedido" 2º SARGENTO da PM, **VANALDO COSTA MACIEL**, matrícula n.º 518.238-7, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1102

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5652-21,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **ANTONIO FELIX DOS SANTOS**, matrícula n.º 518.876-8 conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 01117

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 005594-21,

RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE N.º 082/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no Diário da Justiça em 23/11/2021, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a Excelentíssima Senhora **Doutora JACILENE NICOLAU FAUSTINO GOMES**, matrícula n.º 077.324-7, 19º **Procuradora de Justiça**, Símbolo MP-4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c art.2º, inciso VIII e art.15, inciso VII da Lei Complementar n.º 97/2010, c/c art. 3º da Emenda Constitucional de n.º 103/2019 e art. 2º da Emenda Constitucional Estadual n.º 46/2020..

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 04/12/2021

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 01118

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 005600-21,

RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE N.º 086/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no Diário da Justiça em 23/11/2021, que **CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a Excelentíssima Senhora **Doutora MARIA SOCORRO LEMOS MAYER** matrícula n.º 700.100-2, 5º **Promotora de Justiça de Cabedelo**, Símbolo MP-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c art.2º, inciso VIII e art.15, inciso VII da Lei Complementar n.º 97/2010, c/c art. 3º da Emenda Constitucional de n.º 103/2019 e art. 2º da Emenda Constitucional Estadual n.º 46/2020..

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 462/2021

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	004294-20	LUSIA SEVERINA DA SILVA	149.466-0
02	004813-21	SANDRA JAQUELINE BARBOSA	470.723-1
03	004785-21	OSMAEL FERREIRA NUNES DA SILVA	187.171-4
04	003861-21	MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	149.844-4
05	001652-21	ANA MARIA GALDINO DA SILVA	090.132-6
06	004214-21	EDILSON MENDES LEITE	090.586-1
07	004914-21	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	127.229-2

08	004544-21	IARA CARMEN ARAÚJO LEITÃO	148.917-8
09	004185-21	JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS	076.025-1
10	003802-21	JOSÉ CARLOS RAMOS PEREIRA	468.724-8
11	004102-21	JOSEFA MIGUEL DA SILVA	810.372-1
12	003879-21	JOSÉ CARLOS PEREIRA	128.189-5
13	004413-21	REJANE FARIAS MONTENEGRO	069.467-3

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 464/2021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	06274-08	MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA LEANDRO	091.331-6
02	00759-21	BRAZ ABÍDIAS DA SILVA	148.267-0
03	04849-20	JORGE DE SOUSA ROLIM	089.276-9
04	02319-21	INÁCIO NOGUEIRA DE SOUSA	148.943-7
05	00112-21	MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO MIGUEL	149.662-0
06	05598-21	HATOS FAGNER DA SILVA DOS ANJOS	522.591-4
07	01654-21	ANTONIA SÁLVIA DE ANDRADE RODRIGUES	127.286-1
09	02118-21	MARIA GORETTI DA SILVA LIMA ARAÚJO	131.956-6
10	05281-21	ESPEDITA LEITE VIEIRA PEDROSA	144.072-1
11	01175-21	EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES	001.265-3
12	04339-20	PLÍNIO LEMOS DOS SANTOS	080.742-7
13	04942-21	IVETE MARIA BARBOSA	142.814-4
14	04752-20	EDVANDA DE ARAÚJO FELIX	083.299-5

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Junta Comercial do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 345

João Pessoa, 3 de dezembro de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **JUCEP - 21.0501 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021 que entre si celebram a (o) **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, relativo à Descentralizar recursos orçamentários e financeiros em favor da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico para custeamento de despesas com a realização da 33ª Edição do Salão de Artesanato Paraibano com o tema "Toda Arte que vem do Mar", que se realizará na cidade de João Pessoa - PB, no período de 12 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte	Valor
21205.23.691.5002.1217.0287 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DA JUCEP	3390.39 270	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMÃO DE ALMEIDA NETO
JUCEP

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Secretário de Estado
Mat. 186.581-1

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado

Portaria Conjunta nº 346

João Pessoa, 3 de dezembro de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0528/2021 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER O PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM RADIOTELESCÓPIO BINGO NA PARAÍBA, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE AGUIAR/PB, VISANDO PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E ENSINO NA REDE ESTADUAL E FORTALECER AS PESQUISAS CIENTÍFICAS EM TODOS OS NÍVEIS.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20 112	60.000,00
	3390.39 112	12.133.800,00
TOTAL		12.193.800,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS
Secretaria de Estado da Administração
ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.013.010-5	914.063-8	CARMEN VALÉRIA FERREIRA GADELHA MENDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) servidor(a) público(a) estadual, abaixo relacionado(a), para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.018.027-7	618.448-1	GERLANE PEREIRA BATISTA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº09.291.030/0001-79**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da PBTUR HOTÉIS S/A convidados a participarem da reunião que será realizada no dia 17 de dezembro 2021, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100 Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Deliberação sobre a cessão de uso do Hotel Bruxaxá para implantação da Escola de Práticas Profissionais.

João Pessoa/PB, 03 de dezembro de 2021.

Ruth Avelino Cavalcanti
Presidente da PBTUR Hotéis S/A**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****MANDADO DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MANDADO DE CITAÇÃO 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE – PRC – 2021/14997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 829 de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2021, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) Kátia Cirlene Pereira Freitas Cena - matrícula nº. **170.014-6**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB**Loteria do Estado da Paraíba****NOTIFICAÇÃO**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 012/2021

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL

“SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 11/2021 – NOVEMBRO

O Coordenador Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 11/2021 (NO-**

VEMBRO) denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADO DO DIA 30/11/2021 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 02 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202111010930	5.000,00	30/11/2021
202111017220	5.000,00	30/11/2021

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202111010985	500,00	06/11/2021
202111039890	1.000,00	06/11/2021
202111010692	500,00	13/11/2021
202111022308	1.000,00	13/11/2021
202111014331	500,00	20/11/2021
202111002555	1.000,00	20/11/2021
202111037803	500,00	27/11/2021
202111019672	1.000,00	27/11/2021

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021

EMANUEL LUCENA ARANHA

Coordenador de Administração e Finanças

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**NOTIFICAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO nº 001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOTIFICAR, o servidor **SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA**, Policial Penal, mat. 163.397-0, para comparecer na sede desta Comissão, instalada, na AV: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.015 – 900, João Pessoa – PB, no próximo dia **13.12.2021**, às **09h00, para tomar ciência**, dos fatos contidos no Processo nº SAP-PRC-2021/01611 e seus anexos, que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar **SAP-PRC-2021/02954**, que trata, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**.

Em 06 de dezembro de 2021

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO nº 001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOTIFICAR, o servidor **GUTEMBERG PEREIRA BORGES**, Policial Penal, mat. 163.552-2, para comparecer na sede desta Comissão, instalada, na AV: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.015 – 900, João Pessoa – PB, no próximo dia **13.12.2021**, às **09h00, para tomar ciência**, dos fatos contidos no Processo nº SAP-PRC-2021/01610 e seus anexos, que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar **SAP-PRC-2021/02955**, que trata, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**.

Em 06 de dezembro de 2021

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO nº 001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOTIFICAR, o servidor **IUNGUE ESTEVAM DE ARAÚJO BRANDÃO**, Policial Penal, mat. 171.977-7, para comparecer na sede desta Comissão, instalada, na AV: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.015 – 900, João Pessoa – PB, no próximo dia **13.12.2021**, às **09h00, para tomar ciência**, dos fatos contidos no Memorando nº 116/2020, oriundo da Chefia de Gabinete e seus anexos, que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar **SAP-PRC-2021/03203**, que trata, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**.

Em 06 de dezembro de 2021

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD